

**BOLETIM OFICIAL FGJ 045/2026**  
**PADRONIZAÇÃO PATCHES SELEÇÃO GAÚCHA**

**Prezados, Gestores (as), Técnicos (as) e atletas:** Solicitamos atenção especial para o documento que segue:

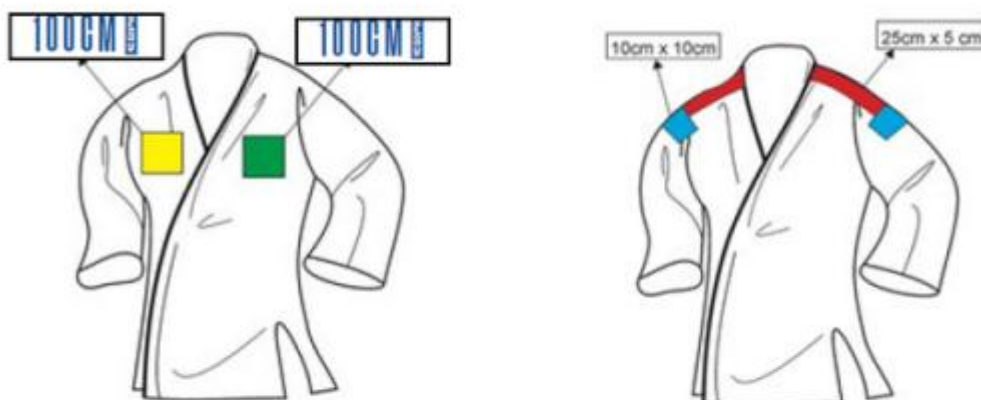
**COMUNICADO OFICIAL**

A Federação Gaúcha de Judô (FGJ) vem, por meio deste, comunicar a todos os atletas, técnicos e responsáveis sobre a obrigatoriedade da utilização dos patches oficiais da Federação nos judoguis durante os Campeonatos Brasileiros e demais competições nacionais representativas do nosso estado, cuja participação seja custeada, total ou parcialmente, pela FGJ.

A utilização dos patches tem por finalidade fortalecer a identidade visual da Seleção Gaúcha de Judô, valorizando o desenvolvimento da modalidade em nosso Estado. Dessa forma, seu uso constitui requisito obrigatório para todos os integrantes das delegações oficiais.

**PADRONIZAÇÃO**

Os patches oficiais deverão ser fixados no **braço esquerdo** do judogui, conforme orientação e modelo disponibilizados pela CBJ.



O não cumprimento desta determinação acarretará falta disciplinar, acarretando multa de ressarcimento integral à Federação dos valores investidos na participação do atleta no evento, incluindo inscrições, hospedagem, transporte e demais benefícios concedidos.

Em caso de reincidência, o fato será encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) para análise e adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Contamos com a colaboração de todos para fortalecer a imagem da Seleção Gaúcha de Judô e garantir o cumprimento das normas estabelecidas pela Federação.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

Luiz Bayard Martins dos Santos  
Presidente da Federação Gaúcha de Judô

Douglas Herculino Potrich  
Diretor Técnico da Federação Gaúcha de Judô

